

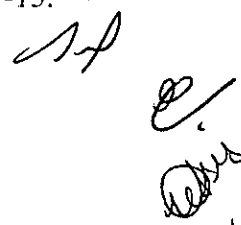
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Aos 08 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, ÓRGÃO GERENCIADOR** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.419/0001-00, com sede à Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, nesta capital, representada por seu Presidente, Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**, portador do RG nº 3.935.557 e do CPF nº 869.721.461-00, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo indicado, doravante denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, vencedor do pregão eletrônico nº 08/2019, nos termos do respectivo instrumento convocatório constante do Processo nº 2019000311, e observando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS:

CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.985.388/0001-98, com sede à Av. Senador José Lourenço Dias, nº 837, Casa 01, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75020-010, neste ato representada pela Sra. Waléria Cândida da Silva Assis, portadora da cédula de identidade 254.901.945, CPF 828.035.871-49.

COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.585.052/0001-59, com sede à Rua J 57, Qd 101, Lt 26, nnº 45, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-230, neste ato representada pela Sra. Eliene de Oliveira Masson, portadora da cédula de identidade 11.247.499, CPF 877.659.421-15.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas neste Termo de Referência.

1.2. A aquisição do referido objeto ocorrerá através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7437/2011 e demais normas correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade por **12 (doze) meses consecutivos**, contados da data de sua assinatura, ou até o término das quantidades registradas, o que ocorrer primeiro, não podendo ser prorrogada.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que comprovada previamente a vantagem técnico-econômica, sendo assegurada ao **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Durante o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, a **ASSEMBLEIA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** deste registro, se reserva o direito de proceder ao seu cancelamento, na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas, oportunidade na qual deverá ser previamente garantido ao **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação com o(s) **FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)** será formalizada por intermédio de Nota de Empenho, conforme preceituações do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, ou de outro diploma legal que vier a substituí-la.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DO PRAZO DOS FORNECIMENTOS

4.1. Estão registrados na tabela abaixo os produtos, suas especificações, preços e quantidades a serem fornecidas pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO quando demandado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços:

LOTE 01 - DESERTO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	01	unidade	Apalpador com molas - Características: em inox, para estimulação de pontos e diagnóstico. - Marca igual ou superior a Nogier.		
02	05	tubo	Esfera de Cristal Radiônico para Auriculoterapia - Características: utilizado para estímulo fisiológico dos pontos auriculares. - Apresentação: tubo com aproximadamente 1200 unidades.		
03	01	unidade	Placa para sementes - Características: tamanho Grande, cor branca, medida: 10,5cm x 23cm, com 312 células/face, produzida em plástico injetável, com dupla face, superfície antiaderente, células com cavidades para acomodar cristais ou sementes e linhas guias para corte. - Qualidade igual ou superior à Pan.		
04	01	unidade	Placa para sementes - Características: tamanho Grande, cor azul, medida: 10,5cm x 23cm, com 312 células/face, produzida em plástico injetável, com dupla face, superfície antiaderente, células com cavidades para acomodar cristais ou sementes e linhas guias para corte. - Qualidade igual ou superior à Pan.		

Handwritten signatures and initials

Valor global:

LOTE 03 - CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	20	Caixa	Agulha Gengival (30G curta) • Característica: para uso em anestesia dental, 30G curta (0,3 x 22mm), com bisel trifacetado. Cânula flexível siliconizada. Estéril a óxido de etileno. • Apresentação: caixa com 100 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Injex.	35,70	714,00
02	02	Caixa	Agulha Gengival (30G extra curta) • Caraterística: para uso em anestesia dental, 30G extra curta (0,3 x 15mm), com bisel trifacetado. Cânula flexível siliconizada. Estéril a óxido de etileno. • Apresentação: caixa com 100 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Injex.	34,87	69,74
03	02	Caixa	Agulha Gengival (27G longa) • Característica: para uso em anestesia dental, 27G longa (0,3 x 30mm), com bisel trifacetado. Cânula flexível siliconizada. Estéril a óxido de etileno. • Apresentação: caixa com 100 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Injex.	35,04	70,08

Valor global: R\$ 853,82 (Oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 04 - DESERTO



Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	20	Unidade	Mandril CA Pop-On • Característica: em aço inox, autoclavável, para encaixe de discos sob pressão (pop on). • Apresentação: embalagem com 1 unidade. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca 3M ou Microdont.		
02	10	Unidade	Mandril CA Para Disco • Característica: em aço inox, autoclavável, prende o disco ou roda através de parafuso de fixação. • Apresentação: embalagem com 1 unidade. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca 3M ou Microdont.		
Valor global:					

LOTE 05 - FRACASSADO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
01	20	Embalagem	Cunha Reflexiva Transparente • Característica: com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. • Apresentação: embalagem com 20 unidades. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca TDV.		

Handwritten signatures and initials

02	08	Embalagem	Cunha Anatômica - Característica: em madeira colorida sortida, formato anatômico da ameia, sem farpas. Tingidas com pigmentos atóxicos e que não mancham a restauração. - Apresentação: embalagem com 100 unidades. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à marca TDV.		
Valor global:					

LOTE 06 - FRACASSADO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	03	pacote	Abaixador de língua (espátula de madeira) - Características: descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,5 cm de largura; 2 mm de espessura. - Apresentação: pacote com no mínimo 100 unidades. - Qualidade igual ou superior à marca Theoto. - Validade de 06 (seis) meses		
02	03	pacote	Abaixador de língua em plástico colorido - Características: com aroma e material em plástico atóxico. Não esterilizado, descartável, colorido com dióxido de titânio rutilo e pigmentos orgânicos. - Apresentação: pacote com no mínimo 40 unidades. - Qualidade igual ou superior à marca		

			Tic Tong. Validade de 06 (seis) meses.		
03	03	pacote	Espátula de Ayre - Para exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). - Características do produto: Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único. - Apresentação: pacote com 100 unidades. - Qualidade igual ou superior a marca Theoto. - Validade de 06 meses		
04	05	caixa	Espéculo vaginal – Tamanho Médio - Características: fabricado em poliestireno cristal (ps) (permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa), com parafuso previamente rosqueado, para uso único, estéril, atóxico, lubrificado, esterilizado em oxido de etileno, de acordo com as normas NBR e farmacopeia. - Deverá apresentar registro do produto na ANVISA e boas práticas de fabricação. - Medidas: 33 mm em sua maior largura distal, 30 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Apresentação: embalado individualmente em papel grau cirúrgico + filme polietileno/polipropileno e sacos plásticos hermeticamente fechados, que garanta a integridade do produto, promova barreira microbiana e abertura asséptica. - Caixa com no mínimo 100 unidades. - Qualidade igual ou superior a marca Kolplas Ci Ltda. - Validade de 06 meses		
05	02	caixa	Espéculo vaginal – Tamanho Pequeno Características: fabricado em		

			sugadores (cada sugador com 2 ponteiros). - Validade: 12 meses. - Qualidade igual ou superior à marca Maquira.		
02	120	Pacote	Sugador Descartável - Característica: tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, ponteira aromatizada para sucção de saliva e outros líquidos. - Apresentação: pacote com 40 unidades - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à marca SSPlus.	6,71	805,20
Valor global: R\$ 1.025,40 (Um mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos)					

LOTE 08 - FRACASSADO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	04	Kit	Kit Acabamento e Polimento de Resina - Composição: silicone impregnado com pó de diamante e carvão de silício. - Apresentação: Kit com no mínimo 6 silicones abrasivos de formatos diversos. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à marca Odontomega ou Kulzer.		
02	100	Unidade	Escova de Robson Reta - Característica: com nylon branco e cerdas macias. - Apresentação: embalagem com 1 unidade. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à Microdont.		

03	06	Unidade	Escova para Limpeza de Brocas • Característica: cerdas em latão dourado, corpo e suporte de plástico. • Apresentação: embalagem individual. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Jon.		
04	03	Caixa	Esponja Hemostática Reabsorvível • Composição: gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, indicada em cirurgias, possui poder hemostático e cicatrizante. • Apresentação: embalagem com 10 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Maquira.		
Valor global:					

LOTE 09 - FRACASSADO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	05	unidade	Fixador Citológico para lâmina • Características: com polipropileno glicol ou polietileno glicol em álcool etílico, embalado em frascos com válvula atomizadora sistema spray. • Registro na ANVISA • Apresentação: frasco com 100ml e volume de aspiração. • Validade de 6 meses.		
02	02	unidade	Gel viscoso • Características: translúcido, inodoro, isento de sal, álcool e pH neutro. Deve apresentar alta condutividade, aspecto não gorduroso e ser de fácil remoção. • Apresentação: frasco com 300g.		

			- Qualidade igual ou superior a marca Adlin. - Validade de 6 meses.		
03	05	caixa	Kit para citologia - Características: composto por 1 (uma) escova cervical e 1 (uma) espátula de madeira esterilizada, estéril a óxido de etileno de acordo com as normas NBR e Farmacopeia, embalado em papel grau cirúrgico (GC) individualmente e re-embalado em caixa. - Escova Cervical -Haste: aproximadamente 180mm; Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm; Formato da ponta ativa: cone; Comprimento total: aproximadamente 200mm. - Espátula de Ayres em Madeira - Espessura: aproximadamente 1,6mm; Largura: aproximadamente 16mm; Comprimento total: aproximadamente 176mm. - Apresentação: Caixa com 100 kits. Kit contendo: Escova Cervical e Espátula de Madeira. - Qualidade igual ou superior a marca Kolplas Ci Ltda. - Validade de 6 meses.		
04	16	caixa	Lâmina para microscopia - Características: não lapidada, incolor, com uma extremidade fosca-pintura por serigrafia branca (anotações ou rotulá-las neste espaço), com boa qualidade ótica, bordas cortadas com os cantos lapidados, seladas a vácuo e intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fungo. - Medidas: 26x76mm e em sua espessura 1 a 1,2mm. - Apresentação: caixa com no mínimo 50 unidades. - Qualidade igual ou superior a marca Solidor. - Validade de 6 meses.		

	08	caixa	Tubo porta lâmina • Características: circular, estéril, capacidade para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, transparente, com tampa de rosca. • Medidas: Diâmetro Interno: aproximadamente 29mm. Diâmetro Externo: aproximadamente 30mm. Altura com tampa: aproximadamente 81mm. • Apresentação: caixa contendo no mínimo 100 unidades. • Validade de 6 meses.		
05	04	caixa	Tira de teste para dosagem de glicemia • Características: tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. Teste com 1 microlitro de sangue, sistema de aspiração, medição rápida (10 segundos). Deve permitir coleta na palma da mão ou ante-braço, ter película protetora em pvc, e ser dotada de 3 eletrodos. As tiras devem ser compatíveis com o aparelho On Call. • Apresentação: caixa com 100 unidades. • Marca igual ou superior a On Call. • Validade de 6 meses.		
Valor global:					

LOTE 10 - FRACASSADO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	15	Caixa	Aplicador Microbrush (tamanho fino) • Característica: 1,5mm, haste dobrável e ponta com cerdas de nylon.		

			• Apresentação: caixa com 100 unidades. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca KG.		
02	15	Caixa	Aplicador Microbrush (tamanho regular) • Característica: 2,0 mm, haste dobrável e ponta com cerdas de nylon. • Apresentação: caixa com 100 unidades. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca KG.		
03	05	Caixa	Cinta Profilática • Característica: aço inoxidável 4mmX100mm, indicada para remover o tártaro. • Apresentação: Caixa com 10 unidades. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca TDV.		
04	40	Unidade	Coletor de Materiais Pérfuro Cortantes • Característica: composto de material e saco plástico resistentes, capacidade de 13 Litros, fabricado dentro das normas da NBR 13853, com trava e contra-trava de segurança e alça dupla para transporte. • Apresentação: 1 unidade. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Descarpack.		
Valor global:					

LOTE 11 - COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	01	Un.	Adipômetro Científico (Plicômetro) • Características: utilizado para avaliação da composição corporal, com alta precisão e sensibilidade de, no máximo	1.241,32	1.241,32

Handwritten signatures and initials

			0,1mm. Base de alumínio polido, cabo e protetor de nylon, mola de aço zincado de alta precisão e ponteiras não metálicas de policarbonato para suavizar o contato com a pele. Não digital. • Deve ser acompanhado de manual do usuário. • Certificação pelo INMETRO. • Garantia para defeitos de fabricação mínima de 12 meses.		
Valor global: R\$ 1.241,32 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)					

LOTE 12 - DESERTO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	06	Rolo	Papel Carbono Para Articulação • Característica: com revestimento bilateral para o registro oclusal, superfino para maior precisão. • Apresentação: embalagem com 280 tiras. • Validade: indeterminada • Qualidade igual ou superior à marca Accu Film II ou Angelus.		
02	02	Caixa	Pontas de Papel Absorvente • Característica: pontas estéreis para secagem dos condutos radiculares, rigidez adequada e resistência à desintegração, comprimento de 28mm com código de cores padrão ISO. • Apresentação: embalagem com 120 unidades sortidas. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Dentsply.		
Valor global:					

LOTE 13 - FRACASSADO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1.000	Un.	Escova dental adulto. - Características: com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, cabeça pequena, cerdas macias de nylon, cores variadas. - Apresentação: embalagem individual, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). - Validade: indeterminada.		
02	200	Un.	Escova dental infantil. - Características: com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, cabeça pequena, cerdas macias de nylon, cores variadas. - Apresentação: embalagem individual, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). - Validade: indeterminada.		
Valor global:					

LOTE 14 - DESERTO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	08	Embalagem	Grampo Matriz Universal Característica: indicado para prender matrizes pré-formadas,		



			com protetores de silicone nas extremidades, esterilizável. • Apresentação: embalagem com 2 unidades + 8 protetores. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Maquira.		
02	01	Caixa	Lâmina de Bisturi nº 12 • Característica: descartável, de aço carbono para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. • Apresentação: embalagem com 100 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Solidor.		
03	01	Caixa	Lâmina de Bisturi nº 15 • Característica: descartável, de aço carbono para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. • Apresentação: embalagem com 100 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Solidor.		
04	02	Caixa	Lençol de Borracha • Característica: aromatizado, embalado individualmente, não estéril, tamanho aproximado 13,5x13,5cm, para uso em isolamento absoluto. • Apresentação: caixa com 26 unidades no mínimo. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Madeitex.		
05	06	Embalagem	Pedra Pomes • Característica: abrasivo empregado na limpeza e polimento do esmalte dental, frasco com pó extrafino.		



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA



Gabinete da Presidência

			• Apresentação: embalagem com 100g. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca SS White.		
06	30	Unidade	Placa de Vidro • Característica: incolor, lisa, polida, uso odontológico, medindo aproximadamente 15x07x10mm. • Apresentação: embalagem individual. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Golgran e Jon.		
07	20	Unidade	Pote Dappen de Plástico • Característica: à base de nylon, autoclavável a 137°C. Possui duas cavidades para as manipulações (concavidade superior e concavidade inferior). • Apresentação: embalagem com 1 unidade. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Maquira.		
08	20	Unidade	Pote Dappen de Vidro Incolor • Característica: autoclavável a 137°C, fácil remoção dos materiais manipulados. Possui duas cavidades para as manipulações (concavidade superior e concavidade inferior). • Apresentação: embalagem com 1 unidade • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Maquira.		
09	04	Frasco	Suspensão Otológica • Característica: Hidro cortisona 10 mg/ml + sulfato de neomicina 5 mg/ml +		

Comissão de Licitação

Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste - CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás
licitacao@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3155

			tira de papel impregnado com suspensão de esporos secos de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i>, para monitoração e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, resultados finais após 24 horas de incubação. • Apresentação: caixa com 10 unidades • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Sportest Cristófoli.		
02	04	Embalagem	Indicador Químico Integrador • Característica: indicado para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, permite leitura imediata do resultado, dimensões da tira: 102x19 mm. • Apresentação: embalagem com 100 tiras. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca SteamPlus Cristófoli.	200,55	802,20
Valor global: R\$ 1.682,20 (Um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)					

LOTE 16 - COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	20	Unidade	Pincel Para Resina Composta • Características: cerdas extramacias, cabo de madeira, formato chato, nº 3, para anatomia e caracterizações em resina composta. • Apresentação: embalagem individual. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior a marca Cosmedent.	92,49	1.849,80
Valor global: R\$ 1.849,80 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)					

LOTE 17 - COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	50	Un.	Solução Antisséptica Bucal - Características: composta de digluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool, ação antimicrobiana. - Apresentação: frasco com, no mínimo, 1L e válvula dosadora. - Validade: mínimo de 12 (doze) meses. - Qualidade igual ou superior à marca Reymer.	42,67	2.133,50
Valor global: R\$ 2.133,50 (Dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)					

LOTE 18 - COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	04	Embalagem	Algodão Hidrófilo - Característica: não estéril, 100% puro algodão, macio, extra-absorvente, cor branco, dermatologicamente testado. - Apresentação: embalagem com 500g. - Validade: 12 meses. - Qualidade igual ou superior à marca Cremer.	18,12	72,48
02	20	Pacote	Algodão Rolo Dental nº 1 Característica: fibras 100% algodão hidrófilo, isento de amido e cloro, não estéril, primeira qualidade, formato cilíndrico, rolo compacto levemente gomado, higienizado,	2,59	51,80

			25g. • Apresentação: pacote com 100 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Cremer.		
03	120	Pacote	Algodão Rolo Dental nº 2 • Característica: fibras 100% algodão hidrófilo, isento de amido e cloro, não estéril, primeira qualidade, formato cilíndrico, rolo compacto levemente gomado, higienizado, 32g. • Apresentação: pacote com 100 unidades • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Cremer.	2,60	312,00
04	40	Pacote	Compressa de Gaze Hidrófila • Característica: fios 100% puro algodão, tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, 9 fios por cm², dimensão de 7,5x7,5 (fechada), alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. • Apresentação: pacote com 500 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Cremer.	38,60	1.544,00
05	03	rolo	Esparadrapo Impermeável, branco • Características: Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Deve possuir boa resistência e fixação e ser protegido por capa ou outra forma que mantenha a integridade do produto. • Cor: branca.	9,80	29,40

			- Tamanho aproximado: 10cm x 4,5m. - Apresentação: rolo com 4,5m. - Qualidade igual ou superior à marca Cremer. - Validade de 6 meses.		
06	07	rolo	Esparadrapo Impermeável, bege - Características: Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Deve possuir boa resistência e fixação e ser protegido por capa ou outra forma que mantenha a integridade do produto. - Cor: bege - Apresentação: rolo com 10cm x 4,5m - Qualidade igual ou superior à marca Cremer. - Validade de 6 meses.	13,93	97,51
07	05	rolo	Fita para curativo microporosa (micropore) - Características: Composto de rayon de viscose, não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: bege. Tamanho: 50 mm x 10 m. - Apresentação: rolo com 10 m. - Qualidade igual ou superior à marca 3M. - Validade de 6 meses.	12,16	60,80
Valor global: R\$ 2.167,99 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)					

LOTE 19 - COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
01	10	Caixa	Fio cirúrgico de nylon nº 4-0 Característica: monofilamento preto, classe II, com agulha ½ círculo triangular de 1,5 cm, fio de 45 cm,	51,15	511,50

			estéril, embalado individualmente. • Apresentação: caixa com 24 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Shalon.		
02	15	Caixa	Fio cirúrgico de nylon nº 3-0 • Característica: monofilamento preto, classe II, com agulha ½ círculo triangular de 1,5 cm, fio de 45 cm, estéril, embalado individualmente. • Apresentação: caixa com 24 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Shalon.	51,15	767,25
03	15	Caixa	Fio cirúrgico de seda nº 3-0 • Característica: trançado, classe II, estéril, com agulha ½ círculo triangular de 1,7 cm, fio de 45 cm, embalado individualmente. • Apresentação: caixa com 24 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Shalon.	49,33	739,95
04	02	Caixa	Fio de Sutura Poliglactina 910 • Característica: sintético absorvível, estéril, com agulha ½ círculo triangular de 1,5cm, fio de 70cm embalado individualmente. • Apresentação: caixa com 36 unidades. • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Shalon.	306,81	613,62
Valor global: R\$ 2.632,32 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)					

LOTE 20 - COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1.200	Un.	Fio dental de nylon (25 metros)	2,32	2.784,00

			- Características: cor branca, lubrificado com cera natural, formato arredondado, com aromatizante e cortador metálico em aço inoxidável. - Apresentação: embalagem individual com 25 metros, contendo identificação do produto, nº de lote, marca e número de registro Ministério da Saúde. - Validade: mínimo de 12 (doze) meses.		
02	08	Un.	Fio dental de nylon (500 metros) - Características: cor branca, lubrificado com cera natural, formato arredondado, com aromatizante e cortador metálico em aço inoxidável. - Apresentação: embalagem individual com 500 metros contendo identificação do produto, nº de lote, marca, e número de registro Ministério da Saúde. - Validade: mínimo de 12 (doze) meses.	16,375	131,00
Valor global: R\$ 2.915,00 (Dois mil, novecentos e quinze reais)					

LOTE 21 - CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	20	Caixa	Ponta de Acabamento de Resina - Característica: pontas de silicone flexível impregnado com óxido de alumínio, formato chama de vela. - Apresentação: caixa com 7 pontas - Validade: 12 meses. - Qualidade igual ou superior à marca Dentsply.	115,20	2.304,00
02	10	Caixa	Ponta de Acabamento de Resina - Característica: pontas de silicone flexível impregnado com óxido de alumínio, formato taça. - Apresentação: caixa com 7 pontas - Validade: 12 meses. - Qualidade igual ou superior à marca	115,20	1.152,00

			Dentsply.		
Valor global: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)					

LOTE 22 - CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1.200	Un.	Creme dental - Características: contendo flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, monofluorofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fluoreto de sódio, flavorizantes e água. - Apresentação: tubo com no mín. 50g, embalado individualmente em caixa. - Validade: mínimo de 12 (doze) meses.	3,18	3.816,00
Valor global: R\$ 3.816,00 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais)					

LOTE 23 - DESERTO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	40	Pacote	Tira de Lixa Abrasiva - Característica: em aço inoxidável, tamanho 4mm, superfície revestida de abrasivos de alta resistência. - Apresentação: pacote com 12 tiras abrasivas. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à marca Adaco.		
02	100	Unidade	Tira de Aço Dentada (Serrilhada)		

			- Característica: em aço inoxidável, 6mmx150mm, autoclavável, não rompe o ponto de contato. - Apresentação: embalagem com 1 unidade. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à marca TDV.		
03	60	Embalagem	Tira Matriz de Poliéster - Característica: tira transparente, pre-cortada, 100% poliéster, tamanho: 100x10x0,05mm para isolar restaurações feitas com resinas compostas. - Apresentação: embalagem com 50 unidades. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à marca Preven.		
Valor global:					

LOTE 24 - DESERTO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	60	Embalagem	Matriz de Aço (Banda Matriz) - Característica: em aço-inox, tamanho 0,05x5x500mm, maleável e resistente, não alérgico. - Apresentação: embalagem com rolo de 500mm. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior às marcas Preven ou Microdont.		
02	40	Embalagem	Matriz de Aço (Banda Matriz) - Característica: em aço-inox, tamanho 0,05x7x500mm, maleável e resistente, não alérgico. - Apresentação: embalagem com rolo		

			de 500mm. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior às marcas Preven ou Microdont.		
03	20	Embalagem	Matriz Universal Refil Tamanho M - Característica: em aço inoxidável, espessura aproximada de 0,05mm, uso em restaurações Classe II. - Apresentação: embalagem com 50 unidades. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à marca TDV ou Maquira.		
04	10	Embalagem	Matriz Universal Refil Tamanho P - Característica: em aço inoxidável, espessura aproximada de 0,05mm, uso em restaurações Classe II. - Apresentação: embalagem com 50 unidades. - Validade: indeterminada. - Qualidade igual ou superior à marca TDV ou Maquira.		
Valor global:					

LOTE 25 - CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	50	Rolo	Papel Grau Cirúrgico Característica: indicado para esterilização em autoclaves, deve possuir uma face em papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60 g/m²) e outra em filme plástico com duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 54 g/m²). Permeável ao vapor e ao ar e impermeável à microrganismos. Transparência do filme para visualização do material embalado e indicadores químicos que mudam de cor após o	141,08	7.054,00

			processo de esterilização. • Apresentação: rolo com 25cm X 100m • Validade: 12 meses. • Qualidade igual ou superior à marca Medstéril.		
Valor global: R\$ 7.054,00 (Sete mil e cinquenta e quatro reais)					

LOTE 26 - DESERTO					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	20	Pacote	Disco de acabamento e polimento • Composição: filme de poliéster coberto com abrasivo à base de óxido de alumínio, com centro metálico, granulação fina da série laranja, com diâmetro de 1/2. • Apresentação: pacote com 30 discos (unidades). • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca 3M.		
02	20	Pacote	Disco de acabamento e polimento • Composição: filme de poliéster coberto com abrasivo à base de óxido de alumínio, com centro metálico, granulação média da série laranja, com diâmetro de 1/2. • Apresentação: pacote com 30 discos (unidades). • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca 3M.		
03	30	Pacote	Disco de acabamento e polimento • Composição: filme de poliéster coberto com abrasivo à base de óxido de alumínio, com centro metálico, granulação grossa da série laranja, com diâmetro de 1/2.		

			• Apresentação: pacote com 30 discos (unidades). • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca 3M.		
04	01	Pacote	Disco Polidor de Cerâmica • Característica: cor rosa, granulação média, polidor com abrasivo de carbeto de silício para polimento em cerâmica. • Apresentação: embalagem com 10 unidades. • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Odontomega.		
05	01	Pacote	Disco Polidor de Cerâmica • Característica: abrasivo de carbeto de silício para polimento em cerâmica. • Apresentação: embalagem com 10 unidades • Validade: indeterminada. • Qualidade igual ou superior à marca Odontomega.		
Valor global:					

4.2. Para todos os efeitos legais, fica estabelecido que:

- O **VALOR UNITÁRIO** corresponde ao preço a ser pago pela ASSEMBLEIA por cada unidade do produto descrito no respectivo item ao longo de todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, isto é, durante 12 (doze) meses consecutivos.
- O **VALOR TOTAL** corresponde ao resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade total registrada do produto descrito no respectivo item.
- O **VALOR GLOBAL** corresponde à somatória do valor total de todos os itens que integram o respectivo lote.

4.3. Os produtos cujos preços estão registrados nesta Ata serão fornecidos pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO ao ÓRGÃO GERENCIADOR depois da formalização da solicitação, a ser feita por meio de Nota de Empenho devidamente assinado pelo Gestor da Ata, e após:



4.3.1. A verificação do quantitativo registrado ainda disponível.

4.3.2. A comprovação de emissão da respectiva Nota de Empenho.

4.3.3. A consulta à Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais, que informará a vigência da presente Ata, além de outras observações que julgar pertinentes.

4.4. A entrega dos produtos será realizada na **Seção de Serviços Odontológicos** da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em dia útil, de expediente normal, **entre 8 e 11 horas ou entre 14 e 17 horas**, no seguinte endereço:

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, 231, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP:74115-900

Telefones para Contato: (62) 3221-3046 / (62) 3221-3094

4.5. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do encaminhamento da Nota de Empenho, sem qualquer custo adicional de frete, transporte, mão de obra ou qualquer outro encargo.

4.5.1. A solicitação para o fornecimento dos produtos ocorrerá através de Nota de Empenho, expedida pela ASSEMBLEIA;

4.5.2. O prazo para a entrega será contado a partir do dia útil subsequente ao encaminhamento da Nota de Empenho, independentemente da confirmação de seu recebimento;

4.5.3. A Nota de Empenho será encaminhada pela ASSEMBLEIA para o endereço eletrônico (*e-mail*) indicado formalmente pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.5.4. Excepcionalmente, em virtude de problemas técnicos ou afins, a ASSEMBLEIA poderá convocar o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, assinalando prazo específico, para receber a Nota de Empenho, oportunidade na qual, um de seus representantes legais deverá comparecer pessoalmente no local indicado, munido dos documentos apropriados que o identifiquem e comprovem que possui poderes para tal ato.

4.6. O prazo de entrega do produto poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, §1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

4.6.1. Para os fins previstos neste subitem, o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

4.7. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal.

4.8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagem original, lacrada, em perfeito estado, protegidos contra danos de transporte ou manuseio e fornecidos de acordo com as especificações constantes na proposta de preços vencedora, bem como na **PLANILHA DE QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS (Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2019)**, sendo recebidos da seguinte forma:

4.8.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação e quantitativo;

4.8.2. Definitivamente, após verificação da quantidade, qualidade e conformidade com a proposta vencedora ou após transcorridos **10 (dez) dias** do recebimento provisório.

4.9. O fornecimento dos produtos será acompanhado por um servidor indicado pela ASSEMBLEIA para verificar a conformidade dos produtos com a especificação e quantitativo;

4.10. Caso algum produto não corresponda à quantidade solicitada e/ou à qualidade exigida, será recusado e deverá ser entregue ou substituído dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da notificação encaminhada pela ASSEMBLEIA ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

4.11. Caso não ocorra a substituição prevista no subitem anterior, estará caracterizado o inadimplemento contratual, o que sujeitará o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO às penalidades previstas no instrumento convocatório e em seus anexos.

4.12. À ASSEMBLEIA não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados ou em desconformidade com as especificações exigidas.

4.13. Os produtos deverão possuir o prazo de validade indicado na PLANILHA DE QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS deste Termo, contado da data da entrega, sob pena de recusa do seu recebimento;

4.13.1. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito;

4.13.2. O termo de garantia ou documento equivalente escrito deve ser fornecido no ato da entrega de cada produto;



4.13.3. A garantia deverá ser prestada nos termos do fabricante.

4.14. O descumprimento dos prazos previstos nos **itens 4.5 e 4.10 desta Cláusula**, bem como a não entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho, implicarão na aplicação das penalidades cabíveis, nos termos constantes no **Capítulo 9 do Termo de Referência (Anexo 01)** do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, em consonância com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

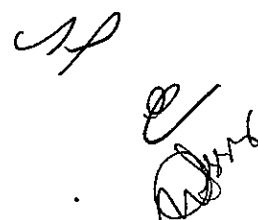
5.1. A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás é o **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, sendo a Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais a unidade responsável por auxiliar e supervisionar o Gestor da Ata no seu controle e fiscalização.

5.2. A execução desta Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, especialmente designado para a função de Gestor, nos termos dos artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

5.3. O Gestor desta Ata de Registro de Preços deverá realizar os procedimentos de fiscalização, bem como tomar as providências necessárias ao seu fiel e perfeito cumprimento, inclusive registrando todas as eventuais ocorrências que estejam em desacordo com o avençado, tendo por parâmetro os resultados previstos no edital e em seus anexos.

5.4. Cabe ao Gestor desta Ata de Registro de Preços fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- a)** Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução desta Ata de Registro de Preços, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento da Ata, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
- b)** Transmitir ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;



- c) Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou o cancelamento desta Ata de Registro de Preços;
- d) Adotar as providências necessárias para a regular execução desta Ata de Registro de Preços;
- e) Promover, com a presença de representante do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, a verificação dos fornecimentos efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Verificar a qualidade dos produtos entregues, podendo exigir sua substituição quando não atenderem aos termos do que foi registrado;
- g) Esclarecer prontamente as dúvidas do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- h) Acompanhar e controlar os prazos constantes desta Ata de Registro de Preços, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais;
- i) Manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência desta Ata de Registro de Preços, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação;
- j) Observar se as exigências do Edital, do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços foram atendidas em sua integralidade;
- k) Fiscalizar a obrigação do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO de manter, durante toda a execução desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO terá seu registro cancelado nas hipóteses em que:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;



- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho, após devidamente notificado para tanto, bem como deixar de atender à Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese em que este se torne superior àqueles praticados no mercado;
- d) Estiverem presentes razões de interesse público, devidamente justificadas;
- e) Perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no edital.

6.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado mediante despacho do Presidente do ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo assegurados ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.2.1. A recusa do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO em entregar os produtos, depois de assinada a Ata de Registro de Preços, poderá implicar na aplicação das penalidades previstas no **Capítulo 9 do Termo de Referência (Anexo 01)** do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, tais como multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

6.3. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, que não atender ao pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no **Capítulo 9 do Termo de Referência (Anexo 01)** do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, em consonância com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá garantir o fornecimento dos produtos mediante o pagamento dos preços registrados, durante todo o período de vigência desta Ata de Registro de Preços, sem direito a qualquer reajuste durante sua vigência, podendo esta Ata de Registro de Preços sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente do ÓRGÃO

GERENCIADOR, exceto quanto aos acréscimos de quantitativos, obedecidas a lei federal de licitações e as regras abaixo, quanto às alterações contratuais:

7.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

7.1.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- I** – Convocar o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, visando à negociação para redução de preços e sua readequação aos preços praticados pelo mercado;
- II** – Liberar o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO do compromisso assumido, no caso de restar frustrada a negociação;
- III** – Convocar os demais fornecedores, promovendo junto a estes igual oportunidade de negociação.

7.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, em razão deste fato, comprovar, mediante requerimento, a sua impossibilidade de cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- I** – Liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do envio da Nota de Empenho.
- II** – Convocar os demais fornecedores, promovendo junto a estes igual oportunidade de negociação.

7.1.4. Para fins de exoneração da obrigação de fornecer os produtos registrados nesta Ata, o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR para análise, antes do recebimento da respectiva Nota de Empenho, documentos e planilhas que demonstrem a elevação extraordinária dos custos dos produtos ocorrida após a data da realização da licitação, assim como a existência de fato superveniente imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis ou de onerosidade excessiva que o impeçam de cumprir a referida obrigação.

7.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DO COMPROMISSO ARBITRAL

8.1. Os conflitos que possam surgir relativamente a esta contratação, caso não puderem ser equacionados de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidos à arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, nos termos da Declaração de Compromisso de Arbitragem a ser apresentada.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE E FORO

9.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 29 da Lei nº 17.928/2012, a presente Ata será publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, e sua íntegra será disponibilizada no sítio eletrônico desta Casa de Leis, para acesso livre aos cidadãos e aos órgãos de controle.

9.2. O edital da licitação e seus anexos integram, para todos os efeitos legais e em todos os seus dispositivos, a presente Ata de Registro de Preços, estando a mesma vinculada àqueles

instrumentos, devendo ser observadas durante a execução desta Ata, todas as obrigações e disposições ali consignadas.

9.3. Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para a solução de quaisquer conflitos oriundos desta Ata, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Deputado Estadual Lissauer Vieira
(Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás)



CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI

CNPJ 30.985.388/0001-98

Waléria Cândida da Silva Assis

CPF 828.035.87-49



**COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

CNPJ 29.585.052/0001-59

Eliene de Oliveira Masson

CPF 877.659.421-15

